

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 109/2022-SEINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E EMPRESA ALVES E CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA - 32.089.904/0001-21, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral- CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste município, e a empresa **ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.089.904/0001-21, com sede na Rua Ministro Antônio Coelho, nº 429, Bairro Centro, CEP 62.370-000, no Município de São Benedito – Estado do Ceará, Fone (88) 9.9619-4884, e-mail: alvesecastelobranco@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o por **ANA PAULA RODRIGUES ALVES**, brasileira, solteira, empresária, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2002028020216 SSPDS/CE, e do CPF nº 018.857.973-70, residente e domiciliada(o) na Rua Italiano Júlio Filizola, nº 1058, Bairro Centro, CEP 62.370-000, no Município de São Benedito – Estado do Ceará, acordam em apostilar o Contrato nº 109/2022-SEINFRA, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 22010 - SEINFRA, cujo objeto **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DA ENGENHARIA DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

tendo em vista a necessidade da inclusão de rubrica orçamentária, passando a ser considerada também, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento do contrato, qual seja:

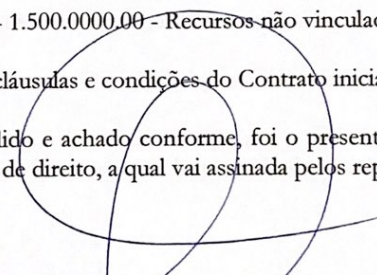
28.01.04.122.0500.2.459.0000.33.90.30.00- 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos;

28.01.15.451.0040.2.360.0000.33.90.30.00- 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos;

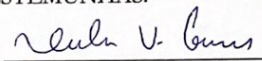
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

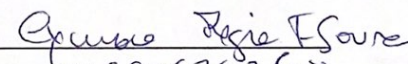
E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral/CE, 02 de janeiro de 2023


David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 604.159.027-02

2. 
CPF: 016.926.793.68